



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16/03/2015

ÀS 9:54 Horas

Ass.: 

PROCESSO: 32/2015

PROTOCOLO: 314/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEL A PRONAOS ROSACRUZ BENTO GONÇALVES.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 32/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEL A PRONAOS ROSACRUZ BENTO GONÇALVES, exara o seguinte parecer:

O presente projeto de lei visa autoriza o Município a desafetar e a doar imóveis para que a entidade abaixo apresentada, possa construir sua sede, ficando a donatária obrigada a fazer a manutenção e conservação dos lotes nº 64, 65, 66, 67, 68 e 69 do mesmo Loteamento, até decisão em contrário formalizada pelo Município.

A Pronaos Rosacruz Bento Gonçalves é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada a AMORC (Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis), fundada em 1º de dezembro de 1979, sendo uma Organização místicofilosófica mundial, não-religiosa, não-lucrativa, cultural, educacional e apolítica, destinada ao auto-aperfeiçoamento do ser humano, visando o despertar de seus poderes interiores, para uma vida mais plena e integral.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

'Art. 58. Compete privativamente ao Prefeito:

VII - declarar a utilidade ou necessidade pública ou o interesse social de bens, para fim de desapropriação ou servidão administrativa."



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa.

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli

Presidente

Vereador Moisés Scussel Neto

Vice-Presidente

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo